



PASTOS BONS - MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

DECRETO Nº. 017/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Institui o Comitê de Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica no Município de Pastos Bons (MA) e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido na normatização pátria, esculpido no Art. 236 da Constituição Federal, Artigos 37 e 38 da Lei Federal nº. 11.977 de 2009, do Decreto nº. 6.289/2007, artigo 8º, X, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça e no Provimento nº. 13 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o relacionamento formal do cidadão com o Estado através da sua identificação, encontra-se amparada pela denominada “Mobilização Nacional pela Certidão de Nascimento”;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal entende que o Registro Civil das Pessoas Naturais é a forma de conferir personalidade jurídica às pessoas, sendo necessário ainda ampliar o acesso à Documentação Básica e erradicar o subregistro civil;

CONSIDERANDO a conveniência de uniformizar e aperfeiçoar o Registro Civil de Nascimento e a emissão da respectiva certidão nos estabelecimentos de saúde, antes da alta hospitalar da mãe e/ou da criança,

CONSIDERANDO a necessidade de se criar um Comitê Gestor Municipal para planejar, programar e monitorar as ações para erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município.



PASTOS BONS - MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Municipal de Políticas de Erradicação do subregistro Civil de Nascimento e ampliação do acesso à documentação básica, sendo este, a instância máxima municipal de deliberação e definição das diretrizes do compromisso nacional pela erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Pastos Bons (MA).

Art. 2º. O Comitê descrito no artigo anterior, tem a finalidade de planejar, programar, monitorar e avaliar as ações, para a erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município.

Art. 3º. O Comitê é um órgão deliberativo, normativo e consultivo que terá os seguintes objetivos:

- I. Erradicar o subregistro civil de nascimento, por meio da realização de ações de mobilização para o registro civil de nascimento;
- II. Fortalecer a orientação sobre documentação básica;
- III. Ampliar a rede de serviços de registro civil de nascimento e documentação básica, visando garantir mobilidade e capilaridade;
- IV. Aperfeiçoar o sistema municipal de registro civil de nascimento, garantindo capilaridade, mobilidade, informatização, uniformidade, padronização e segurança ao sistema,
- V. Mediar junto aos órgãos responsáveis o acesso gratuito ao registro civil de nascimento, ao Registro Geral – RG, ao Cadastro de Pessoa Físicas – CPF e à Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Art. 4º. O Comitê de Erradicação do subregistro civil e Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Município de Pastos Bons terá a seguinte composição:

Avenida Domingos Sertão nº. 1000, Bairro São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons (MA) - E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com



PASTOS BONS - MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação
 - a) Titular: Márcia Antonia Lima Costa Milhomem
 - b) Suplente: Maria do Socorro Francelino de Sousa
- II. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
 - a) Titular: Maria de Jesus Nogueira de Santana
 - b) Suplente: Jeirlany Rocha Fonseca Teixeira
- III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
 - a) Titular: Marisangela Pereira da Silva
 - b) Suplente: Luciene Braz de Lima Sá
- IV. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
 - a) Titular: Vera Lucia Rêgo de Sousa
 - b) Suplente: Márcia Barbalho Teixeira Rêgo
- V. Representantes do Conselho Tutelar
 - a) Titular: Remo Menezes Camapum
 - b) Suplente: Suzana Ribeiro Costa

Art. 5º. Após a publicação desse Decreto o Comitê indicará o nome do Coordenador e do Vice Coordenador que serão nomeados através de Portaria pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 6º. O mandato do coordenador terá a duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 7º. Compete ao coordenador:

- I. Convocar e presidir as reuniões do Comitê;
- II. Representar externamente o Comitê ou designar representante;
- III. Promover a articulação entre os órgãos integrantes do Comitê;

Avenida Domingos Sertão nº. 1000, Bairro São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons (MA) - E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com



PASTOS BONS - MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

- IV. Acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações pactuadas no âmbito do Comitê;
- V. Requisitar dos órgãos integrantes do Comitê os meios, informações e subsídios necessários ao exercício de suas atribuições, bem como solicitar o assessoramento de outras entidades relacionadas com as matérias em discussão;
- VI. Deliberar, sobre casos de urgência ou inadiáveis de interesse do Comitê, mediante motivação expressa do ato que formalizar a decisão;
- VII. Cumprir e fazer cumprir as decisões do colegiado.

Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão
aos quatro dias do mês de novembro de 2019.

IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR
Prefeita Municipal



PASTOS BONS - MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

PORTARIA Nº. 037/2019,

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora e Vice Coordenadora do Comitê de Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e Ampliação de Acesso à Documentação Básica do Município de Pastos Bons (MA) e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 000/2019 que instituiu o Comitê de Erradicação do subregistro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Município de Pastos Bons;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as Senhoras **Maria de Jesus Nogueira de Santana e Jeirlany Rocha Fonseca Teixeira**, Coordenadora e Vice Coordenadora, respectivamente do **Comitê de Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Município de Pastos Bons (MA)**.

Art. 2º. O mandato da Coordenadora terá a duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º. As atividades do Comitê são consideradas serviço público relevante, vedada a remuneração, a qualquer título, de seus integrantes e eventuais convidados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão aos quatro dias do mês de novembro de 2019.

IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR
Prefeita Municipal

Avenida Domingos Sertão nº. 1000, Bairro São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons (MA) - E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com